



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 8812/2025

Por determinação, restitua-se à SCC/GEAPI, posto que o assunto tratado no presente processo (designação imediata de um Delegado de Polícia Civil permanente para atuar no Município de Itaiópolis) já foi objeto do processo PCSC 53327/2025, o qual restou devidamente respondido pelo Exmo. Sr. DGPC, conforme cópia anexa.

Florianópolis, 05 de junho de 2025.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F8667FOK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 05/06/2025 às 18:32:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4ODEyXzg4MTNfMjAyNV9GODY2N0ZPSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008812/2025** e o código **F8667FOK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo PCSC 00053327/2025

Dados da Autuação

Autuado em: 28/05/2025 às 17:38

Setor origem: PCSC/GABD - Gabinete do Delegado Geral

Setor de competência: PCSC/GABD - Gabinete do Delegado Geral

Interessado: MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS

Classe: Ofício sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: Ofício n. 294/2025/GP, oriundo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, a qual reitera a Moção de Apelo, na qual solicita designação de Delegado de Polícia permanente para o referido município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 294/2025/GP

Itaiópolis, 23 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Reiteração de Moção de Apelo – Designação de Delegado de Polícia Civil Permanente para o Município de Itaiópolis/SC

Excelentíssimo Senhor Delegado,

1 Cumprimtando respeitosamente Vossa Excelência, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito do Município de Itaiópolis, encaminhar e reiterar a **Moção de Apelo**, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, que solicita, com a máxima urgência, a designação de um Delegado de Polícia Civil permanente para atuar em nosso município.

2 A referida Moção reflete a legítima preocupação do Poder Legislativo Municipal e da população itaiopolense com a atual situação da segurança pública local. A ausência de um delegado titular permanente tem gerado sérios transtornos aos serviços de investigação e atendimento à população, comprometendo a efetividade das ações policiais e o pleno exercício da cidadania.

3 Reforçamos, assim, o apelo para que esta demanda seja prontamente atendida, considerando a importância da presença constante de autoridade policial qualificada para assegurar a ordem pública, a prevenção de crimes e o fortalecimento da confiança da população nas instituições de segurança.

4 Na certeza da compreensão de Vossa Excelência quanto à urgência e relevância deste pleito, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e apoio necessário à viabilização desta designação.

Atenciosamente,


IVAN RECH
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000
Itaiópolis - SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

MOÇÃO DE APELO

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina

Assunto: Solicitação para a designação de Delegado de Polícia Civil para o município de Itaiópolis

Considerando que o município de Itaiópolis, situado no estado de Santa Catarina, possui uma população estimada em cerca de 24.000 (vinte e quatro mil) habitantes, número que por si só já demanda uma estrutura adequada de segurança pública;

Considerando o amplo desenvolvimento territorial, com área geográfica extensa, o que torna a presença do Estado imprescindível para a garantia da segurança dos cidadãos e das atividades produtivas;

Considerando que no ART.144 da Constituição Federal no quesito Segurança Pública, se auferê que Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Policiais Civis; Policiais Militares e Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares;

Considerando que a ausência de um Delegado de Polícia Civil fixo na cidade tem prejudicado diretamente o andamento de investigações, o atendimento à população, a formalização de ocorrências mais complexas e o suporte aos trabalhos da Polícia Militar e demais órgãos de segurança;

Considerando ainda que o fortalecimento da segurança pública é demanda constante e legítima da população itaiopolense, que clama por mais eficiência no combate à criminalidade e por maior presença do Estado.

Os Vereadores, que integram o Poder Legislativo Itaiopolense, usando das atribuições contidas no Art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolvem apresentar **MOÇÃO DE APELO** ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina,

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”

Jandir *SPS*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 – CEP 89340-000
Itaiópolis –SC
www.camaraiteapolis.sc.gov.br

Coronel FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, para IMEDIATA DESIGNAÇÃO DE UMA AUTORIDADE POLICIAL PARA ATUAR ASSIDUAMENTE NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS/SC, DE MANEIRA EFETIVA.

Requer-se, por meio desta Moção de Apelo, que a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina adote as providências cabíveis e urgentes para a designação de um Delegado de Polícia Civil permanente para o município de Itaiópolis, garantindo à população local o direito à segurança, à justiça e à dignidade.

A preocupação desta situação é muito grande, pois setores como o agrícola e o agroindustrial movimentam expressivos volumes financeiros e que dependem diretamente da estabilidade e da proteção institucional para garantir sua produtividade e segurança jurídica.

Sem desconsiderar que a ausência de um Delegado de Polícia Civil fixo no município tem causado entraves operacionais significativos, como a morosidade na formalização de boletins de ocorrência, investigações, oitivas e procedimentos de polícia judiciária, impactando diretamente na prestação de um serviço público essencial.

Não bastasse, na atual configuração, delegados de municípios vizinhos, como Mafra e Papanduva, têm assumido, de forma provisória, os encargos relacionados à autoridade policial em Itaiópolis, situação que, além de não atender adequadamente à demanda local, sobrecarrega profissionais e unidades já operando no limite de sua capacidade, gerando prejuízo tanto à população itaiopolense quanto aos demais municípios da região.

Logo, diante da relevância do presente APELO em prol da Segurança Pública de nosso Município, solicita-se uma atenção especial para a questão elencada e que o nobre Secretário se digne a tomar providências necessárias no sentido de atender nosso pedido.

Por derradeiro, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com o bem-estar da população itaiopolense e se coloca à disposição para colaborar com as autoridades competentes no que for necessário para a efetivação desta medida.

Transmita-se o teor desta ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Itaiópolis, 09 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000
Itaiópolis - SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Fatima Regina Sonaglio Wielewski
FATIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI

Sandra Patricia Veiga Mirek
SANDRA PATRICIA VEIGA MIREK

Edson Alcione da Silva
EDSON ALCIONE DA SILVA

Celestino Smangozeski
CELESTINO SMANGOZESKI

Josefete Heyse Tavares
JOSETTE HEYSE TAVARES

Ederson Virmond
EDERSON VIRMOND

Januario Donizete Carneiro
JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

Emerson Gabriel Woiciechowski
EMERSON GABRIEL WOICIECHOVSKI

Osmar Taucher
OSMAR TAUCHER

Vereadores



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: PCSC 53327/2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral, encaminhe-se à DPOi, para análise e manifestação.

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U667J4YS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 28/05/2025 às 17:46:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1MzMzMyN181MzMzMyOV8yMDI1X1U2NjdKNFIT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00053327/2025** e o código **U667J4YS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - MAFRA

Ofício nº 89/2025/CT

Mafra-SC, 23 de maio de 2025

Assunto: Resposta à Moção de Apelo sobre falta de Delegado de Polícia Civil em Itaiópolis/SC

Excelentíssimo Diretor de Polícia de Interior,

Em atenção à Moção de Apelo encaminhada pela respeitável Casa Legislativa de Itaiópolis, referente à necessidade de designação de um Delegado de Polícia Civil para atuação permanente no município de Itaiópolis, cumpre esclarecer:

A 9ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra atualmente abrange 7 (sete) unidades policiais, contando, entretanto, com apenas 5 (cinco) Delegados de Polícia em efetivo exercício, todos ocupando suas respectivas lotações. À exceção, o Excelentíssimo Delegado de Polícia Eduardo Borges, embora lotado oficialmente na DPCAMI de Mafra, encontra-se designado para atuar na Delegacia de Investigação Criminal (DIC) de Mafra. Esta unidade é responsável pela apuração dos crimes de maior gravidade e, além de atender à sede, atua, sempre que possível, nas demais Comarcas que compõem esta Regional – Itaiópolis, Papanduva e Monte Castelo.

Os demais Delegados permanecem em suas respectivas lotações, situação que decorre do respeito às normas que regem o processo de promoção, remoção e distribuição do efetivo de Delegados de Polícia no Estado de Santa Catarina, bem como do atendimento às diretrizes estabelecidas pela gestão superior da Polícia Civil.

Esclarece-se ainda que, assim como ocorre em outras regiões do Estado, a ausência de Delegado fixo em algumas unidades tem sido suprida pela cumulação de atribuições por



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - MAFRA

parte dos Delegados em exercício na mesma Regional, os quais revezam no atendimento por períodos de três a seis meses, a fim de evitar desassistência à população.

Em relação ao município de Itaiópolis, salienta-se que, apesar de não contar com Delegado titular no momento, os trabalhos desenvolvidos vêm alcançando resultados satisfatórios e exemplares, graças à implantação de modernos sistemas de gestão online e procedimentos digitais, que têm permitido a continuidade e eficiência das atividades de polícia judiciária, minimizando os prejuízos decorrentes da falta de titularidade.

Adicionalmente, informa-se que há previsão de formação de novos Delegados de Polícia em curso na Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Acadepol/PCSC), cuja conclusão está prevista para os próximos meses. Há expectativa de que, com o ingresso desses novos profissionais, seja possível promover a designação de Delegado titular fixo para Itaiópolis, o que reforçará ainda mais o atendimento à população local.

A Polícia Civil segue envidando esforços, no limite das possibilidades, para manter a regularidade dos serviços e garantir à população itaiopolense a prestação do serviço público essencial de segurança, ao mesmo tempo em que manifesta compreensão e solidariedade quanto à legítima preocupação da comunidade local.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reafirmamos o compromisso institucional com a segurança e o bem-estar da população de Itaiópolis e de toda a região.

Respeitosamente,

[assinatura digital]
Cassiano Tiburski
Delegado de Polícia Civil - Autoridade de Trânsito



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P1P74LK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIANO TIBURSKI em 23/05/2025 às 16:22:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 14:28:34 e válido até 22/03/2119 - 14:28:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDIzNjhfMjM3MV8yMDI1XzhQMVA3NEExL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00002368/2025** e o código **8P1P74LK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4H91L7ME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIANO TIBURSKI em 30/05/2025 às 18:08:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 14:28:34 e válido até 22/03/2119 - 14:28:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1MzMzMzMyN181MzMzMyOV8yMDI1XzRIOTFMN01F> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00053327/2025** e o código **4H91L7ME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

SSP 00002368/2025

DESPACHO

Em atenção à Moção de Apelo encaminhada pela Câmara de Vereadores do Município de Itaiópolis, que solicita a designação de Delegado de Polícia Civil para atuação permanente na referida unidade, cumpre esclarecer que esta Diretoria de Polícia do Interior tem pleno conhecimento da situação enfrentada pela 9ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra, notadamente quanto à ausência de Delegado titular na Delegacia de Polícia da Comarca de Itaiópolis.

Contudo, conforme informado pela autoridade regional, o atual quadro de Delegados de Polícia encontra-se extremamente reduzido, sendo insuficiente para permitir, neste momento, qualquer remoção ou designação adicional sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais em outras unidades. Ressalte-se, ainda, que a ausência de Delegado fixo em Itaiópolis vem sendo suprida por meio da **acumulação de atribuições por Delegados lotados em outras unidades da mesma região**, que se revezam no atendimento e vêm realizando **trabalho satisfatório**, garantindo a continuidade das atividades de polícia judiciária e a prestação do serviço público essencial.

Ademais, informa-se que está em andamento, na Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL), a formação de nova turma de Delegados de Polícia, havendo expectativa de que, com o ingresso desses profissionais, a Delegacia-Geral possa promover a designação de novos titulares para as unidades atualmente desguarnecidas, conforme análise técnica a ser estudada.

Encaminhe-se ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil para análise e deliberação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR

Data: conforme assinatura digital.

ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO
Diretor de Polícia do Interior
[Assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZQV191X9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO** (CPF: 272.XXX.558-XX) em 03/06/2025 às 14:54:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:08 e válido até 13/07/2118 - 13:20:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1MzMzMyN181MzMzMyOV8yMDI1X1pRVjE5MVg5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00053327/2025** e o código **ZQV191X9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: PCSC 53327/2025

Assunto: Moção de Apelo da Câmara de Vereadores do Município de Itaiópolis, que solicita a designação de Delegado de Polícia Civil para atuação permanente na referida Comarca.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DPOI, fls. 10/11, e, por conseguinte, DETERMINO que seja encaminhada por meio de Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito de Itaiópolis.

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 234/GAB/DGPC/2025

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Ref.: PCSC 53327/2025

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 294/2025/GP, que solicita a designação de Delegado de Polícia Civil para atuação permanente na Delegacia de Polícia da Comarca de Itaiópolis, encaminho, para conhecimento, o Despacho do Exmo. Senhor Diretor de Polícia do Interior (DPOI/PCSC), acolhido por este signatário.

Atenciosamente,

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)

Ao Exmo. Senhor
IVAN RECH
Prefeito Municipal
Itaiópolis/SC

/jas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7X35VW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 04/06/2025 às 16:37:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA1MzMzMzMyN181MzMzMzMyOV8yMDI1X1M3WDM1Vlc5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00053327/2025** e o código **S7X35VW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PCSC**

EXPEDIENTE DELEGACIA GERAL <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

Ofício nº 234/GAB/DGPC/2025 PCSC - resposta ao Ofício nº 294/2025/GP

1 mensagem

EXPEDIENTE DELEGACIA GERAL <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

4 de junho de 2025 às 17:35

Para: gabinete@itaiopolis.sc.gov.br

Senhor Prefeito,

Por determinação do Exmo. Sr. Delegado-Geral, encaminhamos o Ofício nº 234/GAB/DGPC/2025, em resposta ao Ofício nº 294/2025/GP, referente solicitação de designação de Delegado de Polícia para atuação nesse município.

Respeitosamente,

Setor de Expediente do Gabinete

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina – DGPC

Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco B, 7ª andar, Capoeiras, Florianópolis/SC

Telefone para contato: (48) 3665-8485

Correio Eletrônico Institucional: secretariadgpc@pc.sc.gov.br*** Favor acusar recebimento deste.***Transmitido por Jaqueline A. da Silva - Escrivã de Polícia.*

// Sent with Mailsuite · Unsubscribe

2 anexos**Ofício nº 234-GAB-DGPC-2025.pdf**

104K

**Despacho DPOI.pdf**

902K



PCSC

EXPEDIENTE DELEGACIA GERAL <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

Ofício nº 234/GAB/DGPC/2025 PCSC - resposta ao Ofício nº 294/2025/GP

Gabinete - Prefeitura Municipal de Itaiópolis <gabinete@itaiopolis.sc.gov.br>
Para: EXPEDIENTE DELEGACIA GERAL <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

5 de junho de 2025 às 08:23

Bom dia!

Atestamos recebimento! Agradecemos pelo retorno!

Atenciosamente,

Jocilene de F Szimsek
Secretária de Gabinete
Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Telefones: 47 3652 2211 - 3652 1234
WhatsApp: 47 9 9723 0286
www.itaiopolis.sc.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC
[Site](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#) | [Youtube](#)





Processo PCSC 00053327/2025

Responsável pelo arquivamento

Órgão: PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina

Setor: PCSC/GABD - Gabinete do Delegado Geral

Usuário: 02739822901 - Jaqueline A. da Silva

Data/hora: 05/06/2025 às 18:33h

Dados do arquivamento

Despacho: Ofício encaminhado por e-mail.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1271/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0495/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito designação de um Delegado de Polícia Civil permanente para atuar no Município de Itaiópolis.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PU76Z51N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 09/06/2025 às 18:09:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4ODEyXzg4MTNfMjAyNV9QVTc2WjUxTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008812/2025** e o código **PU76Z51N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.